

A Experiência da Justiça Itinerante

O espaço de encontro da magistratura
com a população brasileira

CRISTINA TEREZA GAULIA

Mauad X

STJ00114303

Copyright © by *Cristina Tereza Gaulia*, 2020

Direitos desta edição reservados à

MAUAD Editora Ltda.


Rua Joaquim Silva, 98, 5º andar


Lapa — Rio de Janeiro — RJ — CEP: 20241-110


Tel.: (21) 3479.7422

WhatsApp: (21) 97675-1026

www.mauad.com.br

 facebook.com/editoramaudx

 @EditoraMaudX

 @maudxeditora

Projeto Gráfico:

Núcleo de Arte/Mauad Editora

Revisão:

Mauad Editora

Foto da Autora:

Luiza Chataignier

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

G239e

Gaulia, Cristina Tereza, 1956-

A experiência da Justiça Itinerante : o espaço de encontro da magistratura com a população brasileira / Cristina Tereza Gaulia. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Mauad X, 2020.

368 p. ; 15,5 x 23,0 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-85-3040-041-5

1. Justiça - Brasil. 2. Acesso à justiça - Brasil. 3. Direitos fundamentais - Brasil. 4. Assistência judiciária - Brasil. I. Título.

19-62068

CDU: 347(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária CRB-7/6439

Sumário

PREFÁCIO	17
APRESENTAÇÃO	21
INTRODUÇÃO	25
1 — CIDADANIAS NO BRASIL: PROMESSAS, EQUÍVOCOS, ESPERANÇAS	35
1.1. Indígenas: reconhecendo a cidadania étnica	45
1.2. Favela e asfalto: a cidadania que não se completa	57
1.3. Invisíveis sociais: de habitante a cidadão	72
1.4. Cidadania sem lenço e sem documentos	84
2 — O JUDICIÁRIO BRASILEIRO: BACHARÉIS E JURISTAS	101
2.1. Suas excelências, os juízes de fora	109
2.2. Permanências religiosas: medo e preconceito no imaginário do Judiciário	116
3 — A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL: REFORMAS, AVANÇOS E RETROCESSOS	127
3.1. A reforma militante da EC nº 45/2004: O Judiciário nutrido pela Constituição cidadã de 1988	137
3.2. Direito fundamental de acesso à Justiça: a pauta oficial de decesso	157
3.3. Neoconstitucionalismo e efetividade da jurisdição: a possibilidade de um Direito transformador	182
4 — JUSTIÇA ITINERANTE: QUANDO O JUIZ VAI ONDE O POVO ESTÁ – PRECEDENTES	199
4.1. A itinerância da Justiça no estado do Rio de Janeiro: de ônibus, a cidadania vai mais longe	214
4.2. A experiência itinerante fluvial em um arquipélago no rio Amazonas: Amapá	237
4.3. Na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima	252
4.4. Justiça Itinerante no estado do Amazonas	268
4.5. Justiça Rápida Fluvial no Baixo Madeira: Rondônia	284
5 — AS REVELAÇÕES DA PESQUISA: ITINERANDO UMA OUTRA JUSTIÇA É POSSÍVEL	305
5.1. A necessidade de uma prestação jurisdicional diferenciada no Brasil	307
5.2. A construção de um espaço de encontro entre a magistratura e a população brasileira	311
CONCLUSÕES	315
REFERÊNCIAS	323